

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETIVOS

Implantação imediata na Escola de Artes Visuais da Oficina
de Fotografia.

2. FINALIDADES

Colocação na Escola de Artes Visuais de informação e prática
da fotografia.

3. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Orientação na montagem do estúdio e laboratório de fotografia.
Aulas fornecendo ensinamentos teóricos e prática de laborat
rio.

4. DURAÇÃO

1 semestre

5. CARGA HORÁRIA

45 horas

6. HORARIO

3 horas semanais

7. LOCAL

Escola de Artes Visuais

Rua Jardim Botânico, 414

8. CLIENTELA

Os alunos

9. VALOR DO SERVIÇO

C\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)

10. Responsável pelo serviço
O próprio

*Luiz Fernando Borgueta
Fonseca*

DATA 9.3.76

*OF 7-EC/INEART
DE 29/01/76*